

MODELO GLOBAL

Versão 5.02

LIVRO II

CAPÍTULO E SERVIÇO EM CANAIS DOS EMISSORES

E.1 INTRODUÇÃO

E.2 OPERAÇÕES CLIENTE DISPONÍVEIS

E.3 FUNCIONALIDADES DE TERMINAL DE SERVIÇOS SIBS

E.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta a possibilidade que as diversas Entidades participantes no Sistema Multibanco têm de alargar a utilização dos seus diferentes canais próprios (tipicamente *netbankings* ou bancas telefónicas), mediante a disponibilização de serviços disponíveis no Sistema Multibanco, como por exemplo, transacções de consulta ou de pagamentos, existentes na Rede de Caixas Automáticos, e funcionalidades disponíveis no Terminal de Serviços da SIBS.

A disponibilização do serviço nos canais acima referidos é efectuada mediante a troca de mensagens entre o *Host* do Banco e o *Host* da SIBS, descritas no capítulo **D** do Livro III.

Neste canal, não é necessária a presença física do cartão, sendo enviados à SIBS os elementos do Número de Identificação Bancária da conta e/ou os elementos identificadores do cartão que efectua a operação. É o único canal do Sistema MB em que o interface com o utilizador e a respectiva segurança é da exclusiva responsabilidade do Emissor, e ainda o único no qual a SIBS não aplica os cenários de decisão (ex: saldo de conta ou saldo de cartão) posicionados para o BIN do cartão ou para o CPD do Emissor, dado que a operação deve ser validada (nomeadamente em termos do saldo disponível) pelo Emissor, previamente ao seu envio à SIBS.

Para todos as operações ou funcionalidades referidas nos pontos seguintes, deve ser acordado com a SIBS um período de certificação, prévio à entrada em sua produção no Emissor.

Seguinte

E.2 OPERAÇÕES CLIENTE DISPONÍVEIS

Estão disponíveis a partir dos canais dos Emissores, as operações descritas em seguida. Conforme referido no ponto anterior, as especificações técnicas para a sua concretização encontram-se no capítulo **D** do Livro III.

CONSULTA DE OPERAÇÕES DE BAIXO VALOR

Esta operação permite aos utilizadores do serviço, uma consulta ao detalhe e validação dos movimentos de Baixo Valor, realizados nos diferentes subsistemas da Rede Multibanco, nomeadamente nas Portagens, Vias Verde, Telefones, e movimentados na conta associada ao cartão que efectua a transacção.

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Esta operação possibilita a execução de uma ordem de transferência para uma conta (NIB - Número de Identificação Bancária) pertencente a uma Instituição de Crédito participante no Sistema Multibanco ou participante no Sistema de Compensação TEI.

VIA VERDE

Esta operação permite a activação (ou substituição), de um ou a mais identificadores do serviço Via Verde a um cartão/conta, para pagamento das passagens efectuadas.

A entidade responsável pela gestão da informação, referente aos dispositivos é a Via Verde Portugal.

CARREGAMENTOS DE TELEFONES MÓVEIS OU DE CARTÕES VIRTUAIS

Este serviço possibilita a um utilizador de telefones móveis ou de um acesso à Internet, cujos operadores aderiram ao pagamento na Rede Multibanco, efectuar carregamentos antecipados de chamadas ou outros serviços, nos casos dos telefones móveis, ou efectuar carregamentos antecipados das suas sessões, nos casos de cartões virtuais de acesso à Internet.

Em Abril 2004, estão disponíveis operações de pagamento para os seguintes operadores de serviços:

- Optimus, TMN e Vodafone (telefones móveis)
- Telepac (Netpac e Acesso Sapo, acesso à Internet)

PAGAMENTOS AO ESTADO

Os contribuintes podem efectuar na Rede de CAs-MB o pagamento de Documentos Únicos de Cobrança (DUCs), emitidos pela Administração Fiscal. O documento na posse do contribuinte apresenta a informação a introduzir para efectuar o pagamento e designada como Referência para Pagamento.

Os tipos de imposto passíveis de pagamento na Rede MB dividem-se em dois grupos: DUCs suportados por documentos de cobrança (informados à SIBS, pela Direcção Geral do Tesouro, através do Ficheiro de Documentos em Cobrança), e DUCs com submissão via Internet e são os seguintes:

- Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)
- Imposto sobre Rendimento Singular (IRS)
- Imposto sobre Rendimento Colectivo (IRC)
- Contribuição Autárquica (CA)
- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
- Imposto do Selo (IS)
- Imposto de Camionagem (IÇA)
- Imposto de Circulação (ICI)
- Multi-Imposto (MI)
- Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT)
- Imposto Especial sobre Consumo (IEC)

Neste serviço não são permitidos pagamentos duplicados.

PAGAMENTOS DE CUSTAS JUDICIAIS

De acordo com a legislação em vigor, é possível o pagamento de custas judiciais na Rede Multibanco. A forma como os diversos pagamentos se efectuam é definida pelo Ministério da Justiça e gerida pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

Neste contexto, é possível liquidar na Rede Multibanco os seguintes tipos de Custas Judiciais:

- Custas Cíveis, subdivididas em Taxa de Justiça Inicial e Subsequente, com eventual benefício de um desconto, caso o utilizador efectue a entrega documental por via electrónica;
- · Custas Criminais;
- Acções Executivas.

Sempre que uma transacção é concretizada, a SIBS devolve uma identificação a informar ao cliente pagador, única para o serviço e designada de Número de Identificação do Pagamento - NIP, que serve de comprovativo do pagamento e permite a sua associação a um determinado processo judicial.

PAGAMENTOS À SEGURANÇA SOCIAL

Esta operação tem por objectivo permitir a todos os seus utilizadores um meio alternativo para pagamento dos diferentes regimes contributivos da Segurança Social.

A entidade gestora do serviço - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - tem a responsabilidade de posicionar um ficheiro na SIBS onde constam todos os números de segurança social válidos para pagamento de contribuições no Sistema MB.

Em Abril 2004 são aceites para pagamento os seguintes regimes contributivos:

- Trabalhadores Independentes
- Seguro Social Voluntário
- Trabalhadores do Serviço Doméstico

Para a concretização destes pagamentos é necessária a recolha de elementos específicos para o serviço, nomeadamente o número da segurança social - para validação pelo sistema, o ano/mês de referência para o pagamento e ainda o tipo de remuneração (mensal, diário ou horário), de acordo com o regime contributivo associado.

Sempre que uma operação deste tipo se concretiza com sucesso, a SIBS devolve uma identificação do pagamento, única para o serviço, que serve de comprovativo do mesmo perante a entidade prestadora do serviço.

PAGAMENTO DE SERVIÇOS/COMPRAS

A disponibilização desta operação nos canais dos Emissores, possibilita um meio complementar aos terminais da Rede Multibanco, para os clientes efectuarem pagamentos de serviços/compras, uma das operações mais usadas no Sistema MB.

Para permitir a sua utilização, a factura/recibo enviada pela empresa ao seu cliente (ou outro qualquer tipo de documento), tem de ser emitida com a indicação do número de entidade, da referência e do montante para liquidação, elementos indispensáveis para a correcta materialização dos pagamentos em causa.

A possibilidade de concretizar mais do que um pagamento com os mesmos dados (validação ou não de duplicados) depende da decisão de cada entidade.

PAGAMENTO DE PRÉMIOS JOGOS SANTA CASA

De acordo com a lei 182/2000 de 10 de Agosto, que confere a exploração e venda de lotaria na Rede Multibanco, é possível o pagamento de prémios dos Jogos da Santa Casa, na Rede Multibanco, sendo a gestão dos diversos prémios a pagamento, da responsabilidade do Departamento de Jogos da Santa Casa.

Nesta operação são recolhidos os elementos do cliente utilizador do serviço (Número de Cartão de Jogador e respectivo código secreto associado) e é enviado à Santa Casa um pedido encriptado para confirmação de dados. O Departamento de Jogos da Santa Casa valida a informação recebida e, caso existam prémios passíveis de pagamento pelo canal Multibanco, cativa o prémio disponibilizado e responde com uma mensagem em *Real-Time*.

Perante uma resposta positiva, o Sistema da SIBS processa a respectiva informação de modo a que seja efectuado um débito na conta da Santa Casa por contrapartida de um crédito no NIB indicado na transacção (enviado via ficheiro **Destinos** do Banco destinatário do crédito).

Anterior/Seguinte

E.3 FUNCIONALIDADES DE TERMINAL DE SERVIÇOS SIBS

A implementação das funcionalidades existentes no Terminal de Serviços SIBS nos canais dos Emissores, destina-se a possibilitar a automatização de processos, relacionados por exemplo, com áreas de gestão de cartões, ou de gestão dos serviços ligados às actividades de entidade de apoio a terminais, designadamente os Terminais de Pagamento Automático e os Caixas Automáticos.

No capítulo **D** do Livro III, descrevem-se as mensagens disponibilizadas actualmente.

Anterior